



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Qd 2 Lt 3
Edifício Adail Belmonte
Brasília - DF - CEP: 70070-600
Telefone: (61) 3366-9100
www.cnmp.mp.br

SUMÁRIO

Plenário.....1

PLENÁRIO

DECISÃO DE 24 DE ABRIL DE 2025

REVISÃO DE DECISÃO DO CONSELHO Nº 1.00299/2025-30

REQUERENTE: CARLOS MARTINS ESPINOZA

REQUERIDO: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATORA: CONSELHEIRA IVANA LÚCIA FRANCO CEI

REVISÃO DE DECISÃO DO CONSELHO. AUSÊNCIA DAS HIPÓTESES AUTORIZADORAS. ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. ARQUIVAMENTO MONOCRÁTICO.

D E C I S Ã O

[...] 10. Diante de todo o exposto, uma vez que a hipótese dos autos não se adequa à previsão normativa em abstrato, determino o ARQUIVAMENTO do presente feito com fulcro no art. 43, inciso IX, alíneas “b” e “c”, do RICNMP.

Brasília-DF, 24 de abril de 2025.

(Documento assinado digitalmente)

IVANA LÚCIA FRANCO CEI

Conselheira Nacional do Ministério Público

Relatora